

- 6.1. Realizar a pré-matrícula no site da SEDUC;
 - 6.2. Estar na situação de classificado entre as vagas;
 - 6.3. Ter idade mínima de 18 anos (dezoito) anos completos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses;
 - 6.4. Ter original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
 - 6.5. Ter original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
 - 6.6. Não ter concluído Ensino Médio;
 - 6.7. Original e cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
 - 6.8. Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Pré-matrícula);
 - 6.9. Original e cópia do CPF;
 - 6.10. Declaração de bolsista de Escola da Rede Privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Pré-matrícula);
 - 6.11. Duas fotos 3x4;
 - 6.12. Cópia do comprovante de residência;
 - 6.13. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
 - 6.14. Nos casos de candidatos declarados Deficientes Físicos, deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", inciso II do Edital Nº003/2014- SEDUC-PA.
- ART. 7º.** Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta secretaria adjunta de ensino, através dos departamentos competentes.
- ART. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.
- Belém, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Secretário de Estado de Educação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648911
PORTARIA Nº021/2014-GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 1, Res. CEE/PA nº 001 de 13 de julho de 2010, artigo 42, inciso II e na Resolução do CNE/CEB Nº 06/2012, artigo 7º, inciso II, articulada às diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, implementadas na Rede de Escolas de Educação Profissional.

CONSIDERANDO: O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade SUBSEQUENTE

RESOLVE:

Tornar público as normas regulamentares para inscrição e matrícula nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade SUBSEQUENTE nas Escolas Estaduais da Rede Tecnológica - EETEPA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital Nº004/2014- SEDUC-PA;
 - 1.2. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPA terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este processo de seleção;
 - 1.3. Fica instituída a Comissão de matrícula nas Unidades de Ensino composta pela Direção, Secretário (a) e Corpo Técnico, sob a coordenação da Direção da Escola.
 - 1.4. As Escolas da Rede Tecnológica do Estado do Pará disponibilizarão acesso aos candidatos que não dispuserem de internet, nos turnos de funcionamento das escolas, bem como funcionários para orientar na inscrição e matrícula dos mesmos.
- ART.1º.** A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade SUBSEQUENTE deverá ser mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPA.

ART. 2º. O preenchimento das vagas será por meio da inscrição no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. www.seduc.pa.gov.br e/ou pelo telefone 0800-280-0078.

ART.3º Após o período de inscrição ocorrerá à classificação dos candidatos obedecendo aos critérios a seguir:

I - Será mediante as pontuações do ENEM referentes aos anos de 2011/2012 e 2013, inclusos nos 45% das vagas destinadas para os candidatos com ensino médio completo. Para o critério de desempate adotar-se-á a maior pontuação na prova de redação do ENEM, maior idade e ainda persistindo o empate terá prioridade o candidato que tenha estudado o ensino médio em escola pública.

II - 45% das vagas ofertadas serão destinadas para quem não realizou o Exame Nacional de Ensino Médio -ENEM e obedecerão os seguintes critérios: Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada(variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada- Sem registro somativos às séries repetidas); Maior média geral da soma das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, na 3ª série do Ensino Médio. Para critério de desempate, adotar-se-á a maior média geral de Língua Portuguesa, na 3ª série do ensino médio, maior média geral de Matemática, na 3ª série do ensino médio e maior idade.

III - 10% das vagas serão destinadas a Pessoas com Deficiência, considerando o Decreto Federal Nº 3298/99 e suas alterações, particularmente em seu artigo 40 (caso seja classificado apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo de 120(cento e vinte) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como pessoa com deficiência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão automaticamente o direito à vaga.

ART. 4º. As turmas serão compostas de no máximo de 40 (quarenta) alunos e no mínimo de 30 (trinta) alunos.

ART. 5º. Os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade Subsequente terá sua duração máxima de 02 (dois) anos e confere ao formado o Diploma de Técnico de nível médio.

- ART. 6º.** A matrícula dos inscritos deverá atender aos requisitos citados:
- 6.1. Realizar a inscrição no site da SEDUC;
 - 6.2. Estar na situação de classificado entre as vagas;
 - 6.3. Ter requerimento de matrícula fornecido pela escola;
 - 6.4. Ter original e cópia do Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio;
 - 6.5. Ter original e cópia do Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Médio;
 - 6.6. Ter original e cópia do comprovante de residência;
 - 6.7. Ter original e cópia da carteira de identidade ou similar;
 - 6.8. Original e cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
 - 6.9. Original e cópia do CPF;
 - 6.10. Duas fotos 3x4 recentes;
 - 6.11. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição);
 - 6.12. Nos casos de candidatos declarados Deficientes Físicos, deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no artigo 3º e no inciso III desta portaria e no Edital de Nº 004/2014- SEDUC-PA.
- ART. 7º.** Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta secretaria adjunta de ensino, através dos departamentos competentes.
- ART. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.
- Belém, 14 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Secretário de Estado de Educação

ERRATA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648997
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627828
PORTARIA Nº 48/2013 – SAEN, 11 DE
DEZEMBRO DE 2013

PUBLICADA NO DOE. Nº 32542 – 13/12/2013

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Anexo I;

LEIA-SE:

Art. 1º – Anexo VII;

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608335

PORTARIA Nº 42/2013 – SAEN, 30 DE OUTUBRO DE 2013
PUBLICADA NO DOE. Nº 32516 – 06/11/2013

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSOC. DOS MORADORES JARDIM RES. JADERLAR – MUNICÍPIO DE CAPANEMA;

LEIA-SE:

Art. 1º – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ASSOC. DOS MORADORES JARDIM RES. JADERLAR – MUNICÍPIO DE BELÉM;

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 639614
PORTARIA Nº 03 / 2014 – SAEN, 21 DE
JANEIRO DE 2014

PUBLICADA NO DOE. Nº 32569 – 24 / 01 / 2014

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO MARIA DE MATHIAS;

LEIA-SE:

Art. 1º – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO INSTITUTO MARIA DE MATHIAS;
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
Belém, 07 fevereiro de 2014

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA- NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649094
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2013-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 692.196/2013

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 “PROPOSTA”, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº**

038/2013-NLIC/SEDUC, será realizada no dia 19/02/2014 às 14:00hs no Auditório do NLIC/SEDUC.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Ivonete Cunha Gadelha

Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA- NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649099
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2013-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 693.291/2013

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 “PROPOSTA”, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2013-NLIC/SEDUC**, será realizada no dia 19/02/2014 às 15:00hs no Auditório do NLIC/SEDUC.

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

Ivonete Cunha Gadelha

Presidente da Comissão Especial de Licitação



TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 067/2013-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 648854
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA
E VOLUNTÁRIA DO CCSE 2014

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, atendendo a solicitação da Comissão Examinadora/ Organizadora do Processo Seletivo para Monitoria/2014, conforme Art. 12 da Resolução n. 2156/2010 - CONSUN, de que trata o Edital nº 067/2013-UEPA, de 12 de dezembro de 2013, usando das atribuições e prerrogativas legais

Resolve

Parágrafo Único: Alterar o cronograma de atividades, conforme abaixo especificado, do Processo Seletivo para Monitoria/2014 nos seguintes campi: **Altamira, Barcarena, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé- Açu, Marabá, Mojú, Paragominas, Redenção, Santarém, Salvaterra, São Miguel do Guamá, Tucuruí e Vigia de Nazaré.**

□ **Cronogramas de Atividades:**

Realização das Provas	19.02.2014
Horário	9h às 12h
Resultado	24.02.2014 - A partir das 18hs, nos quadros de avisos do campus e no site da UEPA.
Entrega de Documentos para contratação	25 e 26/02/2014 - Protocolo do Campus.
Assinatura de Contrato	27.02.2014
Acolhimento e início das atividades	10.03.2014

Belém, 17 de fevereiro de 2014.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649013
PORTARIA Nº 260/14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME DO SERVIDOR: LEDA SILVANE FARIAS OEIRAS

ID. FUNCIONAL: 57198172/2

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIÊNIO: 10.07.2008 a 09.07.2011

PERÍODO: 06.03.2014 a 04.04.2014

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 649018
PORTARIA Nº 207/14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME DO SERVIDOR: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 3184978-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS

FINANCEIROS

TRIÊNIO: 01.03.1982 a 28.02.1985

PERÍODO: 24.02.2014 a 25.03.2014

DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3917/13 de 17.09.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 209/14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO PARREIRA LARA

ID. FUNCIONAL: 57201578-1

CARGO: TECNICO B